



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

PORTARIA Nº 013/2016 – INTERV.

A **Dr^a. Ana Paula Rangel**, Interventora do CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE, em conformidade com a Resolução nº 882/2013 – CONFERE, e consoante o respectivo Termo de Posse, e considerando a necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de Férias, à funcionária **Elizângela Siqueira Santos Sena, Assistente Administrativo**, conforme o disposto no Art. 129, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, em que foi concedido o abono de férias de 10 (dez) dias, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01 de julho de 2016 a 20 de julho de 2016.

Em face do retorno das férias da presidente da Comissão Permanente de Licitação do CORE-RN, Luanna Maria Conceição de Moraes, estará de volta à condição inicial de presidente, e nomear, pelo prazo de 20 dias, a funcionária **Gabrielly Mayhara Carvalho de Sousa**, como membro efetivo da CPL.

Dê-se conhecimento desta Portaria aos senhores funcionários.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 30 de junho de 2016.


Ana Paula Rangel
Interventora

Ana Paula Rangel
Interventora
OAB - RJ 104.617


E.S.S.S.